



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3657/2019

Data 23.07.19

Súmula. Suspende temporariamente auxílio de deslocamento de professores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso auxílio de deslocamento de professores municipais, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 12 a 28 de julho de 2019 e conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Fta. Degering	869.813.079-87
382-4/1	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05
2297-7/1	Cleonice de Ftª D. Mroczkoski	658.930.779-20
23748-5/1	Leila Alves da Silva	052.036.209-89
2586-0/1	Marines Delabetta Foralosso	042.983.489-62
545-2/1	Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00
2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	054.748-709-65

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 224
Edição 1805
Anderson Skonja
Ass. Responsável